



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.484

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Dr. **CARLOS MIGUEL SILVA RIELLA COSTA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-ADJUNTO**, Símbolo CC-1, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de junho de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 28 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ALVARO LUIZ  
FERREIRA  
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital por  
ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568  
Dados: 2025.06.03 10:34:03 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20476

**ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**  
Procurador-Geral